



SEFIC2018
UNILASALLE

CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA A
REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

22 A 27
DE OUTUBRO

OLHANDO PARA OS DIREITOS HUMANOS A PARTIR DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL / TJ-RS: UMA ANÁLISE DO NÚMERO DE DECISÕES EMANADAS DA CORTE QUE FAÇAM ALUSÃO AOS DH

Lisia Rodrigues Flores - Autora; Denise da Conceição Schirmer, Jacson Gross - Co-autores
Daniela M. Leutchuk de Cademartori - Coordenadora; Antônio Carlos Wolkmer Orientador.
Unilasalle - Universidade LaSalle

Área Temática: Ciências Socialmente Aplicáveis

Resumo: Essa pesquisa tem natureza jurídico-política e versa sobre o tema dos Direitos Humanos. Com recorte territorial, a área de abrangência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e temporal, as decisões proferidas no período de 26/04/2013 a 26/04/2018 e disponibilizadas no sítio do TJ/RS. A pesquisa tem como objetivo geral buscar a quantidade aproximada de decisões que versam sobre Direitos Humanos, uma vez que, os direitos humanos são percebidos a partir do processo de especificação, chegando-se a defesa dos direitos humanos/fundamentais dos povos. Acredita-se que o tema dos Direitos Humanos possui importância ímpar, e sempre carece de atenção em sua aplicação e desenvolvimento e sobretudo, pela valorização como valor constitucional basilar da democracia, através do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana. A pesquisa possui uma abordagem metodológica mista, em um primeiro momento quantitativa, na busca dos acordãos e quantificação dos mesmos, e em um segundo momento qualitativa, na análise desses acordãos e extratificação dos dados. Desta forma, foi feito o levantamento das decisões, chegando ao total de 1000 decisões disponibilizadas no período já mencionado, através dos marcadores de busca “direitos humanos e direito humano”, nesse montante, fez-se uma nova análise, descartando decisões que não tratavam da matéria, ou somente a citavam. Novamente fez-se uma filtragem através dos balizadores “declaração Universal dos Direitos Humanos” e “Corte interamericana de Direitos Humanos”, e chegou-se aos seguintes números: 164 decisões citam a(s) palavra(s) chave(s). Dessas, 126 acordãos em matéria cível citam a(s) palavra(s) chave(s) e, em matéria penal, somente 38 acordãos. Do total, em matéria Penal 23 citam a CIDH e 7 citam a DUDH. Em matéria Cível 72 citam a CIDH e 45 citam a DUDH. Como resultado percebe-se que, dada a importância, a abrangência e a universalidade do tema, a quantidade de decisões que trazem em seus argumentos os Direitos Humanos é demasiadamente pequena. Em um prosseguimento da pesquisa, pretende-se verificar quais autores são utilizados nessas decisões para conceituar os Direitos Humanos nas duas matérias elencadas acima. Essa reflexão, e outras, são produzidas junto ao Projeto de Pesquisa intitulado “Em busca de novas gramáticas para os direitos humanos: inovações sócio-jurídico-políticas na América Latina e África (Universal- CNPq 2016), Grupo de Pesquisa: Pluralismo e Direitos Humanos: diálogos culturais transfronteiriços e envolvem tanto as linhas de pesquisa “sociedade e fragmentação do direito”, quanto da “efetividade do direito na sociedade”.

Palavras-Chave: Corte Interamericana, Direitos Humanos, Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.